PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA-TO

Av. Pedro Braz Nº 01, Centro



DECRETO Nº 194, DE 21 DE OUTUBRO 2025.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM) DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO, PARA O BIÊNIO 2025/2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação da sociedade civil e do poder público na formulação e implementação das políticas públicas voltadas à promoção e defesa dos direitos da mulher;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, como órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador das políticas voltadas às mulheres no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a realização da reunião de estruturação e eleição dos membros do referido Conselho, ocorrida em 16 de outubro de 2025, conforme ata lavrada e aprovada; DECRETA:

Art. 1º Ficam estruturados e nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para o mandato correspondente ao biênio 2025/2027, conforme a seguinte composição:

CMDM, para o mandato correspondente do bienio 2023/2027, comornie a seguinte composição:			
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
ÓRGÃO/SECRETARIA		TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Geliany Lima Falcão	Marinilza Rodrigues dos Santos
SECRETARIA DE SAÚDE		Draysler Petkvic Silva	Ana Karla Fernandes Cunha
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Rhavena Taveira Mendes	Danyel Nogueira Coelho
SECRETARIA DA MULHER		Ludymila da Silva Barbosa (Presidente)	Raylla Marques da Costa
SEGURANÇA PÚBLICA		Cídia Ceciliano Carvalho	Rosicleide Martins Araújo Fernandes
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTRADAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		Izabel Cristina Martins Magalhães	Victória da Silva Souza
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		<u> </u>	
ENTIDADE/SETOR REPRESENTADO		TITULAR	SUPLENTE
COLÉGIO MILITAR DE CRISTALÂNDIA - CMTO	Jo	ão Victor Barbosa de Jesus Santos	Grazielle Pereira Santana
REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	All	ynye do Espírito Santo Costa Melo	Dellaianne do Nascimento Ribeiro Lima da Silva Luz
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	Mirian Damares da Silva Cruz		Maria Amélia Gomes de Souza
CONSELHO TUTELAR	Cleonide Alves Dias (Secretária)		Simone Chagas Vera Cruz Barbosa
SECRETARIA DE SAÚDE (PROFISSIONAIS DA ÁREA)	Larissa Alves Teixeira Rodrigues		Nicolly Souza Campos
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Haylla da Costa Bezerra (Vice- Presidente)		Joária Batista Leal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cristalândia, TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA PREFEITO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.cristalandia.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-620978-211020251357341625